



0491

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

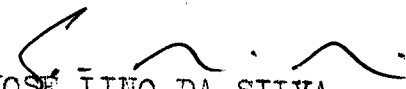
Fls. N.º 02
Proc. N.º 644/95

-INDICAÇÃO Nº 388 /95-

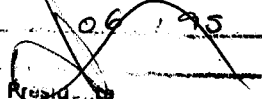
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., estudar a possibilidade de ser instalados refletores na quadra poliesportiva da E.E.P.S.G. Profº Aristides da Costa e Silva, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de junho de 1.995


JOSE LINO DA SILVA
Vereador

A D. L. p. p. vitenciar conforme
pens. p. p.

Em 26 06 / 95

Resposta

-JUSTIFICATIVA-

Of. 630/95 - 26/06

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pela Diretora desta Unidade Escolar, no qual afirma que o local onde se encontra a quadra é afastado do galpão e rodeado pelo eucalipital (terreno baldio) e, portanto, muito escuro.

Justifico ainda, que existe o risco de pessoas de má índole invadir e fazer uso ilegal das dependências da escola, prejudicando os alunos e colocando em perigo o caseiro da mesma.